



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Oeste

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 5051/2019
Data: 04/12/2019 Horário: 11:05
Legislativo - PAR 384/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 268/19, com a Emenda de nº 114/19, recebido nesta Casa em 11/11/19, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:

Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, com a Emenda nº 114/19, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, a **Semana Municipal “Outubro Rosa”**, para Mulheres com Deficiência e dá outras providências, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, com a Emenda,
emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 25 de novembro de 2.019.

Tiago Piotto da Silva
TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:

Marco Antônio da Fonseca
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE

Marlos Ribas Mancini
MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE

